



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/10/2019

ANO: IX N°: 2287 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.730/2019.....	1
DECRETO Nº 5.731/2019.....	2
DECRETO Nº 5.732/2019.....	2
LICITAÇÕES.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO	
Nº 86/2019.....	3
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA	
RP Nº 10/2019.....	3
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO À ATA	
RP Nº 10/2019.....	3
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
TP Nº 5/2019.....	3

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 267	
R\$.....	7.768,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 103 – 268	
R\$.....	13.050,00
Total R\$.....	24.818,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – 000 – 216	
R\$.....	4.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 000 – 258	
R\$.....	5.480,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 103 – 259	
R\$.....	13.050,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 266	
R\$.....	2.288,00
Total	
R\$.....	24.818,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.730/2019

DECRETO Nº 5.730/2019, 25 de outubro de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, Publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 24.818,00** (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 219	
R\$.....	4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/10/2019

ANO: IX N°: 2287 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.731/2019

DECRETO Nº 5.731/2019, 25 de outubro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 28 de outubro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **KARLA ÉLIDA GHELLERE BAITTINGER**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.767.249-8/SSP/PR, nomeada em 24 de abril de 2012, exercendo o cargo de Fonoaudióloga, matrícula funcional 1784-1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 5.732/2019

DECRETO Nº 5.732/2019, 25 de outubro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 29 de outubro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **VANDERLEIA CRISTINA ORLANDO**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.040.929-01/SSP/PR, nomeada em 18 de dezembro de 2012, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1919-4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/10/2019

ANO: IX N°: 2287 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 86/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 86/2019 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 08 de novembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por lote, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 25 de outubro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 10/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 10/2019 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA), CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração: Promover o reajuste do preço do Diesel S10 passando de R\$ 3,23 para R\$ 3,37 a fim de restabelecer o

equilíbrio econômico financeiro, decorrente do aumento do preço praticado no mercado. Passando o valor atualizado a ter vigência a partir de 22/10/2019.

Data da Alteração: 21/10/2019

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 10/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 10/2019 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA), CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração: Promover a redução do preço do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,00 para R\$ 3,96, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, decorrente da baixa dos preços praticados no mercado. Passando o valor atualizado com vigência a partir de 22/10/2019.

Data da Alteração: 22/10/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 5/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. **5/2019**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Descrição do Objeto), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	Lotes Homologados	VALOR R\$
A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	01 e 02	209.706,41
ARAPUAN DA SILVA - ME	27.663.793/0001-85	03	228.453,06

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 438.159,47 PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)